



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 008/2024

Aos vinte dois dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir parecer dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº. 018/2024- “Autoriza o Município de São Pedro da Cipa a doar uma autoclave para o Estado de Mato Grosso e da outras providencias”. Projeto de Lei nº. 019/2024- Autoria do Poder Executivo - “Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de São Pedro da Cipa-MT, e da outras providencias”. Projeto de Lei nº. 020/2024- Autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre o Conselho Municipal da pessoa Idosa e da outras providencias”. Projeto de Lei nº. 021/2024- Autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre a Concessão de direito real de uso mediante contrato com a Sociedade Educacional de Rondônia S/S LTDA de áreas localizadas na estrada vicinal no Município de São Pedro da Cipa e da outras providencias”, oriundos do Poder Executivo Municipal. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou às seguintes conclusões que os Projetos supracitados reúnem os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____